

TERMO DE CORREIÇÃO**64ª Promotoria de Justiça da Capital****Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL:** 10.2021.00000028-8**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº:** 017/2021**DATA DA CORREIÇÃO:** 29.03.2021

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: 64ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuição criminal residual junto à 12ª Vara Criminal Capital/AL.

Municípios que compõem a área de atuação: Capital (Maceió/AL)

Promotor de Justiça Titular: Drª. Alba Lúcia Torres de Oliveira

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Drª. Martha Bueno Marques de Pinto

Endereço da Unidade: Sala 08, bloco 02, Prédio das Promotorias de Justiça da Capital, Av. Juca Sampaio, 3362, Barro Duro, C 57046-242, Maceió/AL.

Expediente da Unidade: Vespertino

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: 24 de março de 2011 (Ato de Nomeação nº 001/2011)

Reside no local de lotação? Sim.

Exerce o magistério? Não.

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não respondo a nenhum Procedimento Administrativo Disciplinar.

Responde cumulativamente por outro órgão? Como Promotora Substituta legal da 63ª Promotoria de Justiça da Capital, durante os afastamentos do Promotor Titular Dr. Carlos Alberto Alves de Melo.

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não.

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não.

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não.

Exerce a advocacia? Não.

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: Sim, realizado tanto na sede da Promotoria Criminal, como na sede da própria unidade judiciária perante a qual possuímos atribuição (12ª Vara Criminal da Capital).

Estrutura de Pessoal: Promotora de Justiça ora subscritora e 1 (uma) estagiária.

Estrutura física: 1 (uma) sala no Prédio das Promotorias da Capital, contando com 3 (três) estações de trabalho, isto é: 2 (duas) escrivaninhas com computadores Desktop (cada um com 2, duas, telas) e 1 (uma) escrivaninha com computador Desktop (2, duas, telas) e 1 (um) telefone fixo.

Sistema de Arquivo: Peças de registro são arquivadas no sistema SAJ/MP, ao tempo em que peças de registro impressas ficam arquivadas em pastas nomeadas e armazenadas em armários próprios na sede da Promotoria.

Sistema de Registro: Registros realizados no programa SAJ/MP e fisicamente, em pastas organizadas e armazenadas em armários na sede da Promotoria.

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos?

Prejudicado, por ausência de atribuição por parte desta Promotoria para firmar Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e transações penais. Até a presente data, nenhum acordo ou benefício foi oferecido tendo como condição pagamento de recursos financeiros.

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2.693 (dois mil, seiscentos e noventa e três), inseridos nesse número global os processos judiciais, procedimentos em geral (Cartas Precatórias, Inquéritos Policiais, dentre outros) e afins, conforme relatório colhido junto à 12ª Vara Criminal da Capital na data de 22.03.2021.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: na data de 24.03.2021, às 18:32h, havia 22 (vinte e dois) feitos com vista a esta 64ª Promotoria de Justiça, sendo: 10 (dez) ações penais e 12 (doze) Inquéritos Policiais advindos do Núcleo de Inquéritos Ministério Público (NIMP).

Observações: -

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Crimes contra o Patrimônio, Crimes da Lei sobre o Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/2003), Crimes contra a fé pública, dentre outros.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Não.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento da aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exercer esse acompanhamento: Sim, uma vez que acompanhamos o andamento processual até a fase recursal.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado, pois tutelas coletivas e difusas extrapolam as atribuições desta Promotoria.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o caso(s): Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio, sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever que forma se opera essa integração: Prejudicado.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (X) Não.

Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ: Prejudicado.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? (X) Sim. () Não.

Indicar quais: Como exemplo, anotação da numeração do processo judicial para acompanhamento de medidas cautelares, interceptação telefônica e quebra de sigilo bancário deferidas pelo Juízo e em tramitação na 12ª Vara Criminal da Capital, consolidação e recomendação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como os recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? (X) Sim. () Não.

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS - CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	SET./20	OUT./20	NOV./20	DEZ./20	JAN./21	FEV./21
Saldo anterior	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.
Distribuídos no mês	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.

Devolvidos no mês	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Saldo do mês atual	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Audiências judiciais realizadas	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Prejudic. = Prejudicado, por ausência de atribuição para atuação em feitos cíveis.

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS						
PERÍODO	SET./20	OUT./20	NOV./20	DEZ./20	JAN./21	FEV./
Saldo anterior (ações penais):	7	6	15	4	32	8
Distribuídos no mês (ações penais):	175	196	121	173	189	190
Devolvidos no mês (ações penais):	176	187	132	145	214	191
Saldo do mês atual (ações penais):	6	15	4	32	8	7
Saldo anterior (inquéritos policiais):	5	4	0	5	10	10
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	18	19	28	21	25	18
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	19	23	23	16	25	18
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	4	0	5	10	10	10
Arquivamentos (inquéritos policiais):	0	0	1	0	4	0
Denúncias oferecidas:	7	11	6	10	10	8
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	2	0	1	2	4	9
Termos Circunstaciados distribuídos:	0	2	2	2	1	1
Audiências judiciais realizadas:	31	38	30	13	40	28
Recursos interpostos:	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud

Observações: Prejudic. = Prejudicado, por ausência de atribuição para atuação em Tribunais do Júri.

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	SET./20	OUT./20	NOV./20	DEZ./20	JAN./21	FEV./
Notícias de fato distribuídas:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Inquéritos Civis Públicos:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Procedimentos Preparatórios:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Procedimentos Administrativos:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
TAC firmado:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Execução de TAC proposta:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Arquivamento sem Remessa:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa:	1	0	1	1	2	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Reuniões (com ata):	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejudic.	Prejud
Atendimento ao público:	0	0	0	0	0	0

informe o processo https://www.mpa.br/authenticidade, acesse o site https://www.mpa.br/nascimento

ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpa.br/nascimento. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 10.2021.00000028-8 e o código 370205.

Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	Prejudic.						
Instauração de PIC:	Prejudic.						
Arquivamentos de PIC:	Prejudic.						
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0	0
Observações:							
Prejudic. = Prejudicado, por ausência de atribuição desta Promotoria em atuar em processos de Atos Infracionais, Notícias de Fato, Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Termos de Ajustes de Condutas, Ações Civis, Improbidade Administrativa, Ação Civil Pública, Audiências extrajudiciais instrutórias/autocompositivas e Procedimentos Investigatórios Civis (PICs).							
Atendimentos ao público = nestes últimos 6 (seis) meses, em face da pandemia e em virtude do trabalho em Home Office, nenhum atendimento ao público foi realizado na modalidade presencial.							

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): Prejudic. Ações para a defesa de direito individual indisponível: Prejudic.
Processos cíveis – Custos legis	Com vista há mais de 30 dias: Prejudic. Com vista há mais de 6 meses: Prejudic. Com vista há mais de 12 meses: Prejudic.
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: Prejudic. Com vista há mais de 6 meses: Prejudic. Com vista há mais de 12 meses: Prejudic.
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: Prejudic. Com vista há mais de 6 meses: Prejudic. Com vista há mais de 12 meses: Prejudic.
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: Prejudic. Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação): Prejudic.
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: Prejudic. Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): Prejudic. Em tramitação há mais de 180 dias: Prejudic.
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: Prejudic. Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): Prejudic.
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: Prejudic. Em tramitação há mais de 1 ano: Prejudic.
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	Prejudic.
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	Prejudic.
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	Prejudic.
Inquéritos policiais*:	Com vista há mais de 30 dias: 10

	Com vista há mais de 6 meses: Nenhum Com vista há mais de 12 meses: Nenhum	informe o processo
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: Nenhum. Com vista há mais de 6 meses: Nenhum Com vista há mais de 12 meses: Nenhum	informe o processo
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: Nenhum. Com vista há mais de 6 meses: Nenhum Com vista há mais de 12 meses: Nenhum	informe o processo
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: Nenhum. Com vista há mais de 6 meses: Nenhum Com vista há mais de 12 meses: Nenhum	informe o processo
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: Nenhum. Com vista há mais de 6 meses: Nenhum Com vista há mais de 12 meses: Nenhum	informe o processo
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: Prejudic. Instaurados há mais de 90 dias (verificada prorrogação): Prejudic. Instaurados há mais de 180 dias (verificada prorrogação): Prejudic.	informe o processo
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Prejudic.	informe o processo
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: Prejudic. Fundações: Prejudic. Estabelecimento de idosos: Prejudic. Estabelecimentos de deficientes: Prejudic. Estabelecimentos de saúde: Prejudic. Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: Prejudic. Delegacias de Polícia: Prejudic. Estabelecimentos Prisionais: Prejudic. Unidades de Medicina Legal: Prejudic. Unidades de Perícia Criminal: Prejudic. Estabelecimentos prisionais: Prejudic. Unidades de Internação para adolescentes: Prejudic. Estabelecimentos prisionais militares: Prejudic. Outros estabelecimentos: Prejudic.	informe o processo

Observações:

Prejudic. = Prejudicado, por ausência de atribuição desta Promotoria em atuar em Ações Civis Públicas e Ações Civis de Improbidade Administrativa, processos cíveis na condição de *custos legis*, processos eleitorais, notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos administrativos, Termos de Ajustamento de Conduta, audiências públicas, processos de execução penal, Termos Circunstanciados de Ocorrência (âmbito dos Juizados), Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs). Também não houve participação em reuniões de Conselhos de Controle Social, nem visitas foram realizadas.

*: Inquéritos Policiais oriundos do Núcleo de Inquéritos Policiais do Ministério Público (NIMP).

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS						
PERÍODO	SET./20	OUT./20	NOV./20	DEZ./20	JAN./21	FEV./21
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas						
Inquéritos Civis Públicos						
Procedimentos Preparatórios						
Procedimentos Administrativos						
TAC firmado						
Execução de TAC proposta						
Ação Civil Pública proposta						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta						
Arquivamento sem Remessa						
Arquivamento com Remessa						
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de						

adolescentes)						
Reuniões (com ata)						
Recomendações						
Observações:						
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas					
	Ações para a defesa do direito individual indisponível					
	Ações de destituição do poder familiar e outras					
Processos da Infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:					
	Em tramitação há mais de 30 dias:					
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:					
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):					
	Em tramitação há mais de 180 dias:					
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:					
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):					

Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:			
	Em tramitação há mais de 90 dias:			
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:				
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:				
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:				
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:				
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:			
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:			
	Entidades de acolhimento institucional:			
	Outras unidades de atendimento:			
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:			
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):				
Observações:				
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL				
PERÍODO				
Saldo do mês anterior				
Distribuídos no mês				
Devolvidos no mês				
Saldo do mês atual				
Audiências judiciais realizadas				
Recursos interpostos				
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP				
Notícia de fato distribuída				
Arquivamentos				
Remissões				
Representações				
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)				
Audiências de Oitivas informais				
Observações:				
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:			
	Com vista há mais de 6 meses:			
	Com vista há mais de 12 meses:			
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:			
	Com vista há mais de 6 meses:			
	Com vista há mais de 12 meses:			
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:			
	Com vista há mais de 30 dias:			
	Com vista há mais de 6 meses:			

Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

VII-PROMOTORIA ELEITORAL					
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL					
PERÍODO					
Saldo do mês anterior					
Distribuídos no mês					
Devolvidos no mês					
Saldo do mês atual					
Audiências judiciais/Sessões					
Recursos interpostos					

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS					
PERÍODO					
1. Notícias de fato distribuídas					
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas					
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado					
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)					
5. Arquivamento sem remessa					
6. Arquivamento com remessa					
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias					
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas					
9. Inquéritos Policiais Eleitorais					
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral					

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 6 meses:	

	Com vista há mais de 12 meses:	
	Em tramitação há menos de 30 dias:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Sem sugestões.

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DATA INSTAURAÇÃO	DO DA	SITUAÇÃO DETECTADA
AÇÃO PENAL POR CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO	0706329-21.2021..8.02.0001	MANIFESTAÇÃO PELO PRISÃO PREVENTIVA EM 15/03/2021,		ENTRADA EM 25/03/2021, AGUARDANDO RECEBIMENTO. EM ANDAMENTO
CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE	0700484-72.2019.8.02.0067	MANIFESTAÇÃO DEM 12/01/2021.		ENTRADA EM 26/03/2021, AGUARDANDO RECEBIMENTO. EM ANDAMENTO
PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO	0050140-63.2007.8.02.0001	ENTRADA EM 26/03/2021		AGUARDANDO RECEBIMENTO – EM ANDAMENTO
FURTO TENTADO E OUTROS.	0700719-73.2018.8.02.0067	ENTRADA EM 26/03/2021.		AGUARDANDO RECEBIMENTO – EM ANDAMENTO

PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO	0710967-05.2018.8.02.0001	ENTRADA EM 24/03/2021.	AGUARDANDO RECEBIMENTO – EM ANDAMENTO
AÇÃO PENAL CRIME DE POLUIÇÃO AMBIENTAL	0800018-30.2017.8.02.0076	ENTRADA EM 25/03/2021.	AGUARDANDO RECEBIMENTO – EM ANDAMENTO
CRIME DE ROUBO QUALIFICADO	0701595-66.2017.8.02.0001	ENTRADA EM 29/03/2021.	AGUARDANDO RECEBIMENTO – EM ANDAMENTO.
CRIME DE TRANSITO POR HOMICÍDIO CULPOSO E DANO	0706500-75.2021.8.02.0001 – INQUÉRITO POLICIAL.	ENTRADA EM 29/03/2021 – RECEBIDO ELETRÔNICO	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO
CRIME DE RECEPÇÃO QUALIFICADA E ROUBO DE CELULAR	0717127-75.2020.8.02.0067	ENTRADA 29/03/2021 – RECEBIDO ELETRÔNICO	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO
PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E RECEPÇÃO QUALIFICADA E OUTRO	0700684-79.2019.8.02.0067	ENTRADA EM 29/03/2021 – RECEBIDO ELETRÔNICO	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.

OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**- PROCESSOS JUDICIAIS:**

1. Os Processos Judiciais encontram-se em tramitação normal dentro do prazo para as manifestações ministeriais, verificamos a regularidade das manifestações, que apresentam boa qualidade técnica e formal.

1.2 – Por amostragem verificamos no fluxo da Unidade, a existência de três (03) Processos Recebidos por Redistribuição, sete (07) Processos Aguardando Recebimento, cinco (05) Processos Recebidos Eletrônico, e um (01), aguardando análise.

1.3 – Por amostragem, verificamos no fluxo da Promotoria a existência de seis (06) Inquéritos Policiais aguardando cumprimento de diligências.

- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

1.4 – Por amostragem verificamos no fluxo da Unidade a existência de um (01) Protocolo Unificado análise, duas (02) Notícias de Fato aguardando análise.

ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

- Para fins da atividade correicional, considera-se o prazo de noventa (90) dias, para impulsionar (despachar e velar pelo cumprimento dos despachos), com eficiência (de maneira adequada, concreta e circunstanciada, tendo em vista a delimitação do objeto do expediente), os procedimentos judiciais civis de natureza investigatória: observar (Recomendação de caráter Geral CNMP-CN, 02, de 21 de junho de 2018).

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

- Observada as particularidades e especificidade de cada Unidade em caso concreto, priorizar a conclusão dos Inquéritos Civis instaurados há mais tempo e com sucessivos despachos de prorrogação e ou judicialização, nos demais Procedimentos Extrajudiciais, observar sucessivos despachos e prorrogação e ou conversão, conforme se fizer necessário.

CONCEITO: EXCELENTE MUITO BOM REGULAR INSUFICIENTE

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO
------------------------------	--

NOME: ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	NOME: ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO
-------------------------------------	-------------------------------------